



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 009/2017, DE 09 JANEIRO DE 2017.

“ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - UFRM PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e, artigo 439 da Lei Complementar nº 033/2002 de 20 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Artigo 1º - A UFRM (Unidade Fiscal de Referência Municipal) será atualizada em 6,43% (seis vírgula quarenta e três por cento) segundo o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, passando a vigorar com o valor de R\$ 85,09 (oitenta e cinco reais e nove centavos).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 09 de janeiro de 2017.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 10/01/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUÉLEN FAVRETTO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças